



DECRETO Nº 33.625

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 01 de janeiro de 2024, o Decreto nº 32.878/2023, que designa a servidora Carolina Pastore Cansi, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Subsecretária de Gestão Administrativa, na SEMAD, tendo em vista a sua nomeação para o referido cargo, constante do Decreto nº 33.614/23.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de janeiro de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900360033003500370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

